

DECRETO Nº 2280, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.718.251-0/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, CLAUDETE CARMO DA SILVA (matrícula nº 432261), do cargo de Analista em Saúde I, Padrão "R", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 05 de agosto de 2000.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2281, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.708.089-0/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, LUIZ AUGUSTO MACEDO (matrícula nº 398268), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 18 de dezembro de 2000.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2282, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.736.707-2/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, MAGNA APARECIDA DE OLIVEIRA (matrícula nº 412252), do cargo de Profissional em Educação II, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 07 de janeiro de 2001.

CABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2284, DE 25 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.767.809-4/2001, de interesse de **DOLOR JOSÉ TAVARES NETO**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 04 e 05, da quadra 02, situados à Rua Dr. João de Abreu, Capuava Residencial Privê, nesta Capital, que passam a constituir o lote 04/05, com as seguintes características e confrontações:

LOTE - 04/05	ÁREA	600,00m²
Fronte para a Rua Dr. João de Abreu	20,00m	
Fundo dividindo com os lotes 33 e 32	20,00m	
Lado direito dividindo com o lote 06	30,00m	
Lado esquerdo dividindo com o lote 03	30,00m	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal
JOÃO VICENTE CAMPOS DE CARVALHO
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: PAÇO MUNICIPAL - 2º andar
BR-153 - Km 04 - Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.000-000
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 25 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2285, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto na Lei nº 7.535, de 26 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar WALQUIRIA ANTÔNIO DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Músico III, símbolo CC-3, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, a partir de 01 de junho de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2286, DE 29 DE MAIO DE 2001.

Regulamenta o art. 115, da Lei Complementar nº 031, de 29 de dezembro de 1994.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Na aplicação do art. 115, da Lei Complementar nº 031 de, de 29 de dezembro de 1994, será permitido o acesso de pedestres a habitações coletivas pelas vias coletoras.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2287, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos artigos 67 e 68, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVE** atribuir a ajuda de custo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cobrir despesas com passagens - partes terrestre e aérea (Goiânia/São Paulo/Havana/São Paulo/Goiânia), taxa de embarque, taxa de inscrição no evento, hospedagem, alimentação e demais despesas pertinentes, para o Sr. **OLAVO NOLETO ALVES** (matrícula nº 290220), Chefe de Gabinete do Prefeito de Goiânia, que participará do *II Congresso Internacional Cultura y Desarrollo*, a se realizar em Havana/Cuba, no período de 03 a 07 de junho do corrente ano, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar Relatório Descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias do seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2288, DE 29 DE MAIO DE 2001.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na Comunicação Externa nº 129/2001, expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE**, nos termos do artigo 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **redistribuir** a servidora **ANA GLÓRIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA** (matrícula 92533-1), Analista em Assuntos Sociais I, Padrão A10, Referência "C", do Departamento de Estradas de Rodagem do Município de Goiânia - DERMU para a Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de maio de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal